



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 18/12

Processo Administrativo: 10/10/15978

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Presencial 149/11

Termo de Contrato n.º 10/12

Objeto: Prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino – Lotes 03 e 06.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

1.1. Fica aditado o Termo de Contrato n.º 10/12 em 21,12% para o lote 03, equivalente a R\$ 837.108,80 (oitocentos e trinta e sete mil, cento e oito reais e oitenta centavos), e em 24,10% para o lote 06, equivalente a R\$ 694.077,12 (seiscentos e noventa e quatro mil, setenta e sete reais e doze centavos).

1.2. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 1.531.185,92 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números abaixo, conforme fls. 1365:

07140.12.361.1009.4188.1051.071051.339039.99.0202.220088
--

07140.12.365.1009.4188.1055.071055.339039.99.0202.262000
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA – DA GARANTIA

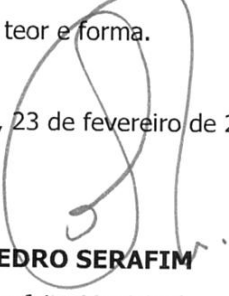
3.1. A Contratada apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 76.559,29 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, e vinte e nove centavos), correspondente a 5% do valor aqui aditado, recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de fevereiro de 2012.



PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal



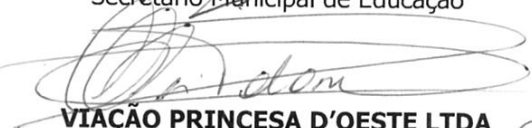
ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal de Educação



VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA

Representante Legal:

RG nº 23.003.938-8

CPF nº 079.780.208-86